

## 03ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE SOROCABA

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA** do bem abaixo descrito, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação do executado **VANILDO SOARES GOMES (CPF/MF: 030.304.348-26)**, bem como da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA:**

A MM. Juíza de Direito Daniela Bortoliero Ventrice, da 03ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Sorocaba/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos de Execução de Alimentos, ajuizada por **MURILO MORETTI SOARES GOMES (CPF/MF: 429.399.308-80)** contra **VANILDO SOARES GOMES (CPF/MF: 030.304.348-26)** - Processo nº **0039945-17.2012.8.26.0602** que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

### DO LEILÃO

A 1ª praça terá início em 12 de agosto de 2019, às 14h00min. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça, a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 15 de agosto de 2019, às 14h00min e se encerrará em 13 de setembro de 2019, às 14h00min. O valor mínimo para venda em 2ª Praça corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, atualizada até a presente data pela Tabela Prática do TJ/SP.

### DO CONDUTOR DAS PRAÇAS

A Praça será conduzida pela Gestora Judicial LUT - Intermediação de Ativos e Gestão Judicial Ltda. e pelo Leiloeiro Oficial Cezar Augusto Badolato Silva, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 602.

### LOCAL DO LEILÃO

O leilão será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica por meio do Portal [www.lut.com.br](http://www.lut.com.br).

### DO PAGAMENTO

O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, **guia de depósito judicial** em favor do Juízo responsável, no valor de seu lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, após o encerramento da praça.

**Comissão** – O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto à Gestora LUT, **boleto bancário** em favor do Leiloeiro/Gestora, a título de comissão, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça.

Tal valor será devido à Gestora Judicial LUT pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão.

Após a realização do **depósito judicial** e do **pagamento do boleto**, o arrematante deverá encaminhar os respectivos comprovantes para o e-mail ([contato@lut.com.br](mailto:contato@lut.com.br)), a fim de que sejam juntados ao Auto de Arrematação.

## RELAÇÃO DOS BENS

**Imóvel:** "Uma parte de terras, encravada no imóvel rural denominado" MARIMBONDO", no município e comarca de Porto Ferreira, contendo dita parte de terras a área de 3.802,00 metros quadrados, em culturas, coberta de pastagens, com as seguintes confrontações : ao norte com o "Sítio Primavera" (de Jorge Rosini); ao sul com terras de Pedro Carlos de Oliveira Cardoso; a leste com a Via Anhanguera, trecho que desta cidade demanda a Ribeirão Preto, e, a oeste com o Rio Mogi Guaçu, à margem direita: começa na vazante de uma pequena água, à margem direita do Rio Mogi Guaçu, na extensão de 73,60 metros, até atingir a cerca divisória com o "Sítio Primavera" (de Jorge Rosini), prosseguindo por essa na extensão de 50,00 metros, com azimute de 64°00' quando atinge a cerca divisória da faixa da Via Anhanguera, prosseguindo por esta à esquerda, até atingir o marco de faveiro, na extensão de 78,50 metros , e daí à direita, até atingir o ponto de partida, à margem direita do rio Mogi Guaçu, na extensão de 50,00 metros, sendo este último trecho, com confrontação com Pedro Carlos de Oliveira Cardoso, contendo como benfeitorias, uma casa sede e um galpão", imóvel este devidamente matriculado sob nº 3.836 do 1º CRI de Porto Ferreira–SP. **INCRA:** 619.078.003.824-7. **Valor Total da Avaliação:** R\$

523.908,75 (quinhentos e vinte e três mil, novecentos e oito reais e setenta e cinco centavos), atualizado até junho de 2019 pela Tabela Prática do TJSP. **Débitos de IPTU:** Eventuais débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional. **Débitos da ação:** R\$ 71.822,51 (setenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos), em junho de 2017, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. **OBS:** Compete ao interessado no bem eventual pesquisa de débito junto aos diversos Órgãos.

Eu,

\_\_\_\_\_

escrivã (o) subscrevi.

\_\_\_\_\_  
**Daniela Bortoliero Ventrice**  
**Juíza de Direito**